

BASE DE CONHECIMENTO

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

QUE ATIVIDADE É?

É a solicitação de declaração para fins de obtenção de Certidão de Tempo de Contribuição junto ao órgão gestor do regime previdenciário ao qual esteve vinculado o servidor antes de ingressar na instituição, com o objetivo de posterior Averbação.

SETOR RESPONSÁVEL


Divisão de Aposentadoria e Pensão (DAP), que integra a Coordenadoria de Administração de Pessoal (CAP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).


COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

No SEI, percorrer o seguinte caminho: (1) Iniciar o processo; (2) Incluir formulário próprio preenchido e assinado; (3) Enviar o processo para a DAP. Tudo conforme as seguintes instruções:


Escolher "Iniciar Processo" - Tipo de Processo: "*PROGEPE – Solicitação de Declaração de Vínculo*" e preencher os campos:


- **Especificação:** exemplo "*Declaração de Vínculo - nome do servidor- ano*";
- **Interessados:** DAP e o próprio servidor;
- **Nível de Acesso:** restrito;
- **Hipótese Legal:** Informação Pessoal (Art. 31 da Lei Nº 12.527/2011);
- **Salvar.**

No processo criado, incluir um novo documento, clicando em  "*Incluir Documento*" e selecionar Tipo de Documento: "**PROGEPE – Solicitação de Declaração de Vínculo (Formulário)**".

OBS.: se o tipo de documento não estiver aparecendo na listagem, clicar em  no canto superior direito da expressão "*Escolha o Tipo de Documento*" e então selecionar o tipo "**PROGEPE – Solicitação de Declaração de Vínculo (Formulário)**".

Preencher os dados solicitados e, depois de concluído, salvar, clicando em "*Confirmar dados*".

Assinar o Formulário: clicar em  "*Assinar documento*"; utilizar a senha de acesso ao GURI e clicar em assinar.

Para encaminhar, clicar no número do processo e, em seguida, em  “*Enviar Processo*”, preenchendo o campo “*Unidade*” com “***Divisão de Aposentadoria e Pensão (DAP)***”.

Enviada a solicitação, a DAP, após consultas aos Sistemas de Informação e assentamento funcional do servidor, emitirá a Declaração e a encaminhará ao solicitante, também via SEI.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

A declaração só é necessária se houver exigência do órgão gestor do regime previdenciário em que o servidor pretende obter Certidão de Tempo de Contribuição.

O INSS, órgão gestor do Regime Geral de Previdência Social, não aceita declarações emitidas com mais de 30 dias, razão porque se aconselha o agendamento do horário para entrega do documento no Instituto, antes do encaminhamento da solicitação à DAP/PROGEPE.

O campo "Nome do Órgão" deve ser preenchido com o nome do órgão em que a declaração será apresentada para obtenção da Certidão.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Formulário de Solicitação de Declaração de Vínculo;

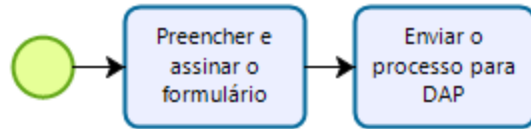
QUAL É A BASE LEGAL?

Art. 5º, XXXIII, da CF/88 e Lei 12.527/2011.

| Etapas | Quem faz? | O que fazer? | Como? |
|---------------|------------------|---|--------------------------|
| 1 | Servidor | Preencher e assinar o formulário | No SEI |
| 2 | | Enviar o processo para DAP | No SEI |
| 3 | DAP | Fazer consultas aos registros funcionais do solicitante | No Sistema SIAPE, no AFD |
| | | Emitir e assinar a Declaração | No SEI |
| | | Encaminhar o documento ao solicitante | No SEI |
| | | Concluir o processo | No SEI |

PROGEPE - Solicitação de Declaração de Vínculo

Servidor



Divisão de Aposentadoria e Pensão

